



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 036/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que seja estudada a possibilidade de instalação de placas de trânsito de 'proibido estacionar' em um dos lados da Rua do Comércio, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Padre Cirilo até o entroncamento com a Rua Américo Moraes de Andrade".

JUSTIFICATIVA:

O intenso movimento de veículos leves e pesados na Rua do Comércio, tem causado reclamações entre as pessoas que ali transitam. Com a instalação da placa de proibido estacionar, irá diminuir o congestionamento, além de melhorar o tráfego na região.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de março de 2023.

Jose Nianderson A. Luz
JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR

Elida Amaral Faria
ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA